



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL  
(Batalhão do Imperador / 1823)  
BATALHÃO DUQUE DE CAXIAS

Despacho Nº 1375-Pel Com/CCSV/SU

Brasília, DF, 3 de junho de 2026.

**Assunto:** Dispensa Pelcom 2

1. Aprovo a documentação constante dos autos referente à compra pretendida, por meio de Dispensa Eletrônica, considerando a necessidade devidamente justificada pelo setor demandante e a regular instrução processual.

**MARCELO SOUSA DE PINHO - Cel**  
Ordenador de Despesas do BGP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Marcelo Sousa de Pinho**, em 03/06/2026, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 2kWO-DiFp-UNo4-yBjH**